



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - IMPUGNAÇÃO EDITAL**

**PSS Edital 01/Campus de Tabuleiro do Norte - IFCE/2018**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PARECER</b>	<b>ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO</b>
	FRANCISCA TÂNIA ALMEIDA COLARES	Indeferido	CONFORME PORTARIA N° 427/GR/IFCE DE 03 DE JUNHO DE 2016, ART. 3°, INCISO IV "CASO NÃO HAJA CANDIDATO CLASSIFICADO EM PSS DO CAMPUS, PODERÁ SER VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA AS SUBÁREAS SOLICITADAS EM EDITAIS VIGENTES DE OUTROS CAMPI, E SENDO DO INTERESSE, O CAMPUS EXPEDIRÁ EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA APROVEITAMENTO DESSES CANDIDATOS OU PODERÁ REALIZAR NOVO PSS". PORTANTO, É DISCRICIONÁRIO À ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PSS DE OUTROS CAMPI OU REALIZAR PSS PRÓPRIO.